

Almeida

1

nº 255 de 12 de julho de 1960

A Câmara Municipal de Parati
está e em sessão o seguinte lei:

Art. 1º — Conceder o título de cidadão
paratiense ao Excmo. Sr. Dr. Roberto
Moura da Silveira; D. D. Governador
do Estado do Rio de Janeiro pelos
serviços prestados a esta terra
em seu proveito.

Art. 2º — A presente lei entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Parati, 12 de julho de 1960

a) Antonio Rubel Branco
Prefeito

Almeida

nº 306 de 25 de Dezembro de 1962

Orçamento do exercício de 1963